



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO  
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296  
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 943/2.007

DE 12 DE SETEMBRO DE 2.007

***“Reconhece de utilidade Pública, no âmbito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, a Associação Rick Danka, na forma que especifica e dá outras providências”.***

A Câmara Municipal de Alexânia **APROVA**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força da presente lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, a **“Associação Rick Danka”**, inscrita no **CNPJ nº 08.979.872/0001-55**, sendo sediada à Rua 28, Quadra 107, Lote 09, centro, neste Município, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo as prerrogativas estabelecidas no artigo 1º do seu Estatuto.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2.007.

*Ronaldo Fernandes de Queiroz*  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante anulação n.  
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal.  
Alexânia, GO, 22/09/07

*[Assinatura]*  
Secretário Administrativo